



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33Y051418267923014
05/07/2018 14:23:36

05/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:22:55
163301633 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 05/07/2018
NR. DOCUMENTO 555.679.000.501.377
VALOR TOTAL 696,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LARISSA CASTRO DOS SANTOS
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 501.377-1
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO D.F07.397.2EE.97B.D0E

Transação efetuada com sucesso por: JA263762 EDIGARD RAPHAEL DUTRA.

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	800,00
INSS	:	88,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	16,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	696,00

Recebi a importância de 696,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Reais) ref. a serviços prestados de ASSESSORIA PEDAGOGICA- EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Junho de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

30/06/2018
Data

Larissa Castro S.
Assinatura

Nome : LARISSA CASTRO DOS SANTOS
Endereço : RUA ESPORA 610
Bairro : LINDEIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 117.842.416-28
Inscr INSS : 20083291002
Inscr Mun :
Cep : 30690-010

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	800,00
INSS	:	88,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	16,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	696,00

Recebi a importância de 696,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Reais) ref. a serviços prestados de ASSESSORIA PEDAGOGICA- EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Junho de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

30/06/2018
Data

Larissa Castro S.
Assinatura

Nome : LARISSA CASTRO DOS SANTOS
Endereço : RUA ESPORA 610
Bairro : LINDEIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 117.842.416-28
Inscr INSS : 20083291002
Inscr Mun :
Cep : 30690-010

201

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –
ASSESSORIA/COORDENAÇÃO EM PEDAGOGIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0**, neste ato representado por seu presidente legal – aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **LARISSA CASTRO DOS SANTOS, PEDAGOGA - Autônoma, CPF 117.842.416-28 e CI MG 17.900.210- SSP MG residente e domiciliado a RUA ESPORA 610 – BAIRRO LINDEIA - BELO HORIZONTE – MG – CEP 30690-010 – BH** - aqui denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA - para execução de:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGOGICA – 04 horas e meia
por dia – de segunda a sexta – feira de 07:00 as 11:30**

DO OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato é a prestação dos serviços na execução com as seguintes especificações:

ASSESSORIA PEDAGOGICA:

- Implementar a execução, avaliar e coordenar a construção ou reconstrução do projeto pedagógico de educação INFANTIL E básica com a equipe escolar.
- No desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.
- Elaborar projetos pedagógicos especiais.
- Assessorar técnico-pedagogicamente no planejamento, desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento de atividades educacionais.
- Promover o treinamento em tecnologia educacional.
- Coordenar reuniões pedagógicas com pais, professores e profissionais de outros segmentos.
- Promover integração entre família, escola e comunidade. Auxiliar na orientação pedagógica do acadêmico e executar tarefas específicas na orientação, relacionamento e integração de acadêmicos na comunidade universitária em geral.
- Elaborar e orientar a utilização de materiais instrucionais.
- Prestar atendimento individual e ou grupal com vista à orientação vocacional.
- Executar atividades administrativas em sua área de atuação.
- Prestar serviços educacionais e outros às crianças na primeira etapa


1
202

de educação infantil básica.

- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Participar de programas de treinamento, e cursos ministrados pelo empregador e pela Secretaria de Educação e outras relacionadas a Prefeitura Municipal quando convocado.
- Executar as capacitações pedagógicas com o grupo de funcionários 01 vez por mês e fazer os certificados.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Competências que foram exigidas para a contratação.

1. Postura ética
2. Compreender o contexto
3. Respeitar as diversidades
4. Criatividade
5. Capacidade de observação
6. Trabalhar em equipe
7. Administrar conflitos
8. Estimular a solidariedade
9. Estimular o senso de justiça
10. Estimular o senso crítico
11. Estimular o respeito mútuo
12. Desenvolver a auto-estima
13. Estimular a cooperação

DO VALOR ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de cálculo mensal o Valor de R\$800,00 (oitocentos reais) por mês, sendo o período de prestação de serviço diário de 04 horas e meia compreendendo-se de 07:00 as 11:30 horas – O valor será pago no final das atividades desenvolvidas a cada fechamento mensal.

DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo acertado neste presente contrato é de 90 (NOVENTA) DIAS - com início dia 16/04/2018 e término previsto para 15/07/2018– podendo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes com documento novo de aditamento do contrato por prorrogação.

REFEIÇÃO E TRANSPORTE

Será oferecido refeição do almoço, café da manhã e café da tarde quando a mesma vir a trocar o horário em caso de necessidade, sendo permitido participar também das refeições das crianças,. O valor a ser descontado será de R\$25,00 (vinte e cinco) no mês independente de quantas vezes aceitou as refeições. Poderá optar em não fazer as refeições e nada a ser descontado.

O TRANSPORTE NÃO HÁ O QUE SE FALAR POIS O PRESTADOR MORA PROXIMO E É AUTONOMO NÃO TENDO DIREITO AO BENEFICIO.

UNIFORMES – NÃO OBRIGATORIO A ENTREGA MAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR:

203
2

Será fornecido também 02 camisas para serem usadas durante a prestação de serviço para identificação de quem esta a cargo da instituição. Pedimos para não trabalhar com calças coloridas e também para trabalhar apenas de calçado fechado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

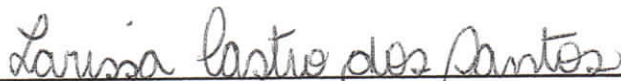
1. Executar A ASSESSORIA EM COORDENAÇÃO PEDAGOGICA E RESPONDER PELO REGIMENTO E PELA PROPOSTA PEDAGOGICA DA INSTITUIÇÃO, ASSINAR COMO COORDENAÇÃO PEDAGOGICA E PARTICIPAR DAS REUNIOES DE PEDAGOGIA E FORMAÇÕES DA PREFEITURA.

DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 16 de Abril de 2018



LARISSA CASTRO DOS SANTOS
Contratado



INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____

RG: _____ CPF: _____

2ª) Testemunha: _____

RG: _____ CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR
LARISSA CASTRO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
03/12/1994	1986 9605 0213		036	0234

MUNICÍPIO / UF

BELO HORIZONTE/MG

DATA DE EMISSÃO

22/01/2018

JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]

DEL. PROLEG. DOLE. PED. DIR. N.º 10.000
DE 1994/95

POLEGAR DIRETO

Larissa Castro dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

205

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

200.83291.00-2

8447787

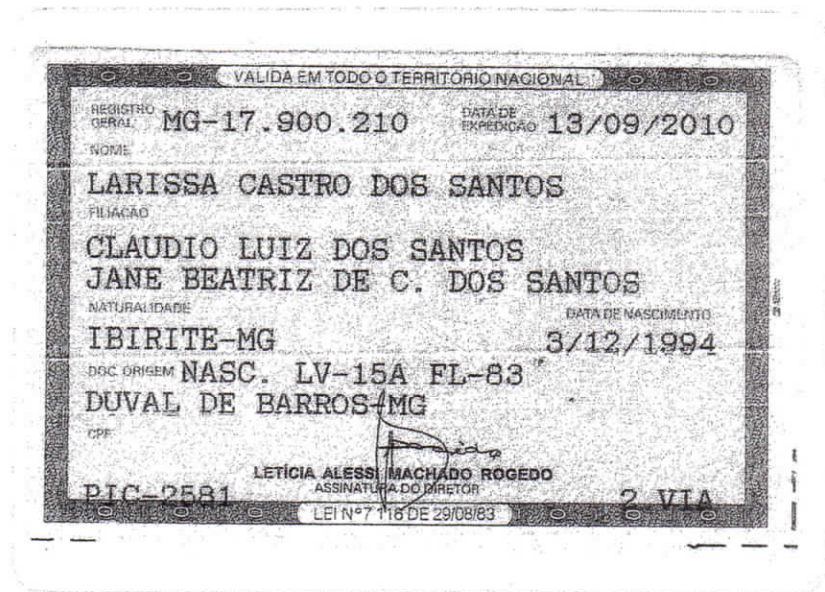
0030

MG

Larissa Castro dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR



206



202



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-18
 Inscr. Estadual 032.322192.0087
 Av. Bertoniense, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia elétrica

Série: U1 NF: 022838051
 Controle:
 02.004/R4SODBC011/0173

Emissão: 10/04/2018 Impressão: 10/04/2018 08:43:58 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS
 RUA ESPORA 610 CX 2

Nº DO CLIENTE: 7003700384
 Nº da Instalação: 3004608799
 Subclasse: RESIDENCIAL
 Classe: Residencial Monofásico

LINDEIA
 BELO HORIZONTE - MG
 CEP: 30690-010

Detas do Leitura
 Anterior: 09/03
 Atual: 10/04
 Próxima: 10/05
 Modalidade Tarifária: Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	29991	30068	1	77

Descrição	VALORES FATURADOS	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	Quantidade: 77	0.78083191	60,08
	ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Juros mora 1%am: 9 dia(s) sobre R\$53,32			0,16
Variação do IGPM: R\$30,00			0,01
Cobrança da Conta de Energia de 03 / 2018			34,88
Energia Elétrica kWh	TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)	0,49414C00	

CPF: 385.249.296-34

RESERVADO AO FISCO

04FF.7AC9.E405.970E.2D69.E966.64F7.622B

REFERENTE A VENCIMENTO VALOR A PAGAR
 ABR/2018 03/05/2018 R\$ 94,93

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	60,08	30	R\$ 18,02
PASEP	60,08	1,1	R\$ 0,66
COFINS	60,08	5,6	R\$ 3,36

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Media kWh/dia	
MAR/2018	43	1,40	29
FEV/2018	40	1,37	29
JAN/2018	25	0,83	30
DEZ/2017	52	1,67	31
NOV/2017	20	0,64	31
OUT/2017	34	1,21	28
SET/2017	41	1,24	33
AGO/2017	51	1,70	30
JUL/2017	21	0,65	32
JUN/2017	25	0,83	30
MAI/2017	61	1,90	32
ABR/2017	26	0,89	29

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2018 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5014375099), relativos ao fechamento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2017, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangem o período em questão. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.248, de 23/05/2017. MAR/2018 Band. Verde - ABR/2018 Band. Verde. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 008054506178
 VENCIMENTO: 03/05/2018
 TOTAL A PAGAR: R\$ 94,93

REFERENTE A: ABR/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3004608799

8360000000-7 94930138000-0 09510480411-7 08054506178-2



208



INSTITUTO SER FELIZ

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.
FUNDADO EM 07 DE JULHO DE 1980.

DOCUMENTOS CONTRATO AUTONOMO - RPA

Américo
16/1

Trazer COPIA - Xerox

- CPF
- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Cartão do PIS ou cartão cidadão
- Comprovante de endereço atualizado últimos 03 meses (água, luz ou telefone)
- INSCRIÇÃO AUTONOMO INSS

- da contribuição sindical

CANDIDATO -

209



FICHA DE CONTROLE E ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

NOME - <i>Leirissa Castro</i>		Nº DE REGISTRO:
ADMISSAO	CARGO	DATA DE DEMISSÃO:

Recebi para meu uso obrigatório os EPI's (Equipamentos de proteção Individual) constantes nesta ficha, o qual obrigo-me a utilizá - los corretamente durante o tempo que permanecerem ao meu dispor, observando as medidas gerais de disciplina e uso que integram a NR-06 - Equipamento de Proteção Individual - EPI's - da portaria n.º 3.214 de 08/jun /1970. Declaro saber também que terei que devolvê-los no ato de meu desligamento da empresa. **A FALTA DO USO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO É PROIBIDO POIS ELE FAZ PARTE DA SUA SEGURANÇA PARA EVITAR ACIDENTES DE TRABALHO.**

DATAS		QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	Nº DO C.A.	ASSINATURA
RECEBEU	DEVOLVEU					
<i>23/04</i>		<i>02</i>	UNID.	BLUSA DE UNIFORME AZUL		<i>Leirissa Castro</i>
<i>23/04</i>		<i>01</i>	UNID.	BLUSA DE UNIFORME BRANCA		<i>Leirissa Castro</i>
			UNID.	AVENTAL		
			UNID.	LUVAS DESCARTAVEIS		
			PACTE	MASCARA		
			PACTE	TOUCA DESCARTAVEL		

Die